



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 53, DE 14 DE ABRIL DE 2026

ESCOLA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

EDITAL Nº 2577/2025 DE SELEÇÃO 2026 – DOUTORADO E MESTRADO

Cronograma em regime de Fluxo Contínuo

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC) da Escola de Ciência da Informação (ECI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) FAZ SABER que, em referência ao item 2.1 do Edital Suplementar de Seleção Nº 2577/2025, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO e DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo.

1. DO CRONOGRAMA

1.2 O cronograma do processo de seleção de vagas remanescentes no mestrado e doutorado em regime de Fluxo Contínuo está disposto na tabela I a seguir e a seleção seguirá o termos do Edital 2577/2025, observado o saldo de vagas.

TABELA 1 - CRONOGRAMA

| DATA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| 02/05 a 01/06/2026 | Período de Inscrição |
| 07/06/2026 | Homologação das inscrições |
| 08 e 09/06/2026 | Prazo para recurso homologação das inscrições (2 dias úteis) |
| 10/06/2026 | Respostas aos recursos – Mestrado e Doutorado |
| 11/06 a 20/06/2026 | Etapa única – Mestrado e Doutorado |
| 22/06/2026 | Resultado da etapa única – Mestrado e Doutorado |
| Até 02/07/2026 | Prazo para recurso final do resultado da etapa única – Mestrado e Doutorado (10 dias corridos) |
| 03/07/2026 | Respostas aos recursos – Mestrado e Doutorado |
| 04/07/2026 | Homologação do Resultado Final – Mestrado e Doutorado |
| 06/07/2026 | Prazo para preenchimento exclusivamente pela internet do cadastro prévio |
| Até 09/07/2026 | Prazo para envio de documentos para a secretaria via e-mail (ppggoc@eci.ufmg.br) |
| Até 10/07/2026 | Envio da documentação ao DRCA pela Secretaria do Programa |

VAGAS REMANESCENTES EDITAL 2577/2025

| DOUTORADO | | Número de vagas |
|-------------|-----------------|-----------------|
| Suplementar | Com deficiência | 1 |
| | Indígena | 1 |
| MESTRADO | | Número de vagas |
| Suplementar | Com deficiência | 1 |
| | Indígena | 1 |

O Programa em Gestão e Organização do Conhecimento disponibilizará **uma (01) bolsa de Doutorado destinada exclusivamente para o candidato estrangeiro** que for aprovado e classificado em primeiro lugar no processo seletivo conforme documento da FAPEMIG, sob o título: DELIBERAÇÃO Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2022, em seu artigo 4 - https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/576.

Prof. Frederico César Mafra Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerestão e Organização do Conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Cesar Mafra Pereira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 15/04/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5103773** e o código CRC **62251C64**.